

RESPOSTA DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo n. 19.30.1050.0000247/2023-23.

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DA **CONCORRÊNCIA N. 002/2023** tipo MELHOR TÉCNICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE 1 (UMA) AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.**

Solicitante: Cannes Publicidade LTDA – Pedido de esclarecimento

A empresa **Cannes**, por meio de correio eletrônico solicita a esta Comissão os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01) As empresas participantes poderão apresentar as peças da Ideia Criativa em FORMATO que caiba no Envelope disponibilizado, sem (DOBRAR) as peças, já que o envelope disponibilizado suporta as peças sem dobrar?

Resposta 01) Sim, como consta no item 5.1.2.7, os exemplos de peças Ideia Criativa “devem ser apresentados separadamente do caderno, ter formatos compatíveis com suas características e adequar-se às dimensões do Invólucro”. Destaca-se que o referido item também faz uso do termo “ADMITINDO-SE”, para uso de papel dobrado, assim conclui-se que não há obrigatoriedade deste formato.

Pergunta 02) As 06 páginas que sobraram deveram ser utilizadas para os itens (Estratégia de Comunicação Publicitária) e a Relação das Peças da (Ideia Criativa)?

Resposta 02) Sim, conforme o item 5.1.2.2, o Plano de Comunicação Publicitária contempla os sub quesitos: Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia, e delimita sua elaboração ao “limite de 08 (oito) páginas”, conforme dispõe o item 5.1.2.4. No entanto, o sub quesito **Raciocínio Básico**, apresentado no 7.1.1.1, possui especificação delimitando o máximo de 02 (duas) laudas, restando as outras seis para serem utilizadas para os demais sub quesitos mencionados, com tamanho do conteúdo de cada um a critério do concorrente.

Pergunta 03) O item Estratégia de Mídia e Não Mídia, não tem limite de páginas para sua defesa?

Resposta 03) Sim, há limite de páginas. A Estratégia de Mídia e Não Mídia é um dos sub quesitos do Plano de Comunicação Publicitária, o qual deve ser elaborado com o limite de 08 (oito) páginas, de acordo com o item 5.1.2.4.

Pergunta 04) Os textos da defesa da Estratégia de Mídia e Não Mídia, fará parte das 08 páginas do Plano de Comunicação?

Resposta 04) Sim, os textos do sub quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia farão parte das 08 (oito) páginas do Plano de Comunicação de acordo com o item 5.1.2.4.

Pergunta 05) As tabelas, gráficos e planilhas da Estratégia de Mídia e Não Mídia, não serão contados no total das 08 páginas do Plano de Comunicação? Estamos fazendo esta pergunta, em função de na maioria dos Editais os textos e da Estratégia de Mídia e Não Mídia não contam no número de páginas do Plano de Comunicação?

Resposta 05) Conforme o item 5.1.2.2, o sub quesito Estratégia de Mídia e Não Mídia faz parte do Plano de Comunicação Publicitária, sendo assim as tabelas, gráficos e planilhas deverão estar dentro do “limite de 08 (oito) páginas”, previsto no item 5.1.2.4. Já o item 5.1.2.5 esclarece que a formatação das “tabelas, gráficos e planilhas poderão ter fontes e tamanhos de fonte habitualmente utilizados nesses documentos e poderão ser editados em cores”.

Pergunta 06) Podemos utilizar nesta campanha veículos que não trabalham com Tabela de Preços, mas sim a modalidade leilão (facebook, Google, Redes Sociais, Mídia Programática entre outros)?

Resposta 06) Sim. A “alínea a” do item 7.1.1.4.2, dispõe que os preços de inserções para serem considerados no Plano de Comunicação devem ser os de tabela cheia dos veículos e ou de outros meios de divulgação. Conclui-se que são admitidos valores dos veículos que não trabalham com tabela de preços.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos através do E-mail: cpl@mpto.mp.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Azevedo Rocha**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em 14/06/2023, às 17:53, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0242286** e o código CRC **8B306598**.